



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2.º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício das minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo sido devidamente informado sobre o procedimento auxiliar referente ao Chamamento Público nº 03/2024, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de Plantão Médico por Pessoas Físicas, Empresários Individuais (SLU) e Pessoas Jurídicas a ser realizado na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), decido, após análise do recurso administrativo interposto por **ANTONIO CUI DE BRITO**, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo, assim, inalterada a decisão proferida pela Comissão de Contratação, conforme as justificativas apresentadas no referido julgamento.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.08.05 17:07:39 -03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº144/2025 - Data: de 05  
de agosto de 2025.**